

e/ou dano e elaborar planos de ação para controle do evento.

§ 1º Considera-se incidente de privacidade e segurança da informação o evento que compromete ou prejudica a integridade, confidencialidade e/ou disponibilidade de dados pessoais, como ataques virtuais, falhas, furto de equipamentos, tratamentos abusivos ou ilícitos ou fraude.

§ 2º O incidente de privacidade e segurança da informação poderá ser identificado por quaisquer servidores ou terceiros do âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), ou por terceiros e pessoas externas, que comunicarão o fato ao Encarregado de Dados, que irá, em conjunto com o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, analisar a origem e proporção do risco de dano e/ou do dano, a efetividade das providências de emergência e adotar as providências definitivas, caso necessário.

§ 3º Após finalizado o período de avaliação, será elaborado um relatório final pelo Comitê contendo as informações, evidências e medidas tomadas durante a apuração, de maneira que possibilite a posterior consulta para gestão de futuros incidentes.

§ 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) deverá informar o encarregado a respeito do estado dos sistemas empregados pelo órgão ou de qualquer risco associado à proteção de dados sempre que solicitado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 22. Cabe ao encarregado a tarefa de manter a Secretaria de Estado de Comunicação informada a respeito de aspectos e de fatos significativos para a integridade dos sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM).

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 24. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-secumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Protocolo: 1218689



ERRATA

Diário Oficial Nº 36.291, pág. 61

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Publicação nº 1218061

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

ONDE SE LÊ:

Responsável pelo certame: Danilo Silva Costa

LEIA-SE:

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Protocolo: 1218520



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: FLAVIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 26 DIAS

PERÍODO: 05/06/25 A 30/06/25

MATRÍCULA: 57217792/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. E EDUCACIONAL

LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: 427/2025

NOME: MAURICIO DO CARMO FONSECA

CONCESSÃO: 128 DIAS

PERÍODO: 13/01/25 A 20/05/25

MATRÍCULA: 5821150/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 128148

NOME: SILVANA MARA DE MELO PAES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/01/25 A 18/02/25

MATRÍCULA: 5750296/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 129292/2025

Protocolo: 1218683

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS

CONCESSÃO: 66 DIAS

PERÍODO: 26/11/23 A 30/01/24

MATRÍCULA: 57213078/1 CARGO: ASSIST. GEST. GOV. E EDUCACIONAL

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 128655/2025

NOME: EMANUEL MESSIAS DE LIMA FERREIRA

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 22/06/25 A 31/07/25

MATRÍCULA: 54192128/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DO OUTEIRO/DISTRITO DE ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 129582

NOME: GERCILEIA GALVÃO DA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 05 DIAS

PERÍODO: 07/06/24 A 11/06/24

MATRÍCULA: 57233956/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA

LAUDO MÉDICO: 129370/2025

Protocolo: 1218685

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES

ONDE SE LÊ: 02/04/24 A 25/04/25

LEIA-SE: 02/04/25 A 25/04/25

PUBLICADO: DOE Nº 36.291 DE 08/07/2025

Protocolo: 1218677

Errata da Publicação Protocolo nº 1187182

Ato: Contrato nº 003685/2025 – LIMOEIRO DO AJURU

Onde se lê: Nome: CARLA LIMA SILVA

Leia-se: Nome: JACINILDA PASTANA CAVALCANTE

Publicado no DOE: 36.197 de 14/04/2025

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1218820

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato 062/2024

Objeto do Contrato: Prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, Motorista, Apoio Administrativo e Copeira, de forma indireta e contínua, para atendimento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023 – CIDRUS

Adequação Orçamentária: Plano Interno: 4110008338C Ação: 283.486

Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338

Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: '01500100102-006360 – Tesouro.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA /CNPJ.: 13.279.768/0001-98, endereço à Rua do Fio, 558, Andar 2 Sala 1, CEP: 66.640-600, Mangueirão, Belém/PA.

Data de Assinatura: 08/07/2025

Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1218926

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS Nº 64287/2025

OBJETIVO: Considerando que a inauguração da Creche Padrão SEDUC, localizada no Município de Curuçá, será no dia 11/07/2025, será necessário realizar o checklist da infraestrutura civil como: pintura, revestimento cerâmico, acabamento, parte hidro-sanitária, telhado, para atestar o recebimento da obra na referida creche.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURUCA / 09/07/2025 - 09/07/2025 Nº Diárias: 0

CURUCA / BELEM / 09/07/2025 - 09/07/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038

CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1218577